



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2024 Edição: 00244

09 de Setembro de 2024

Manaus/AM

PORTARIA

Nº 0435/2024-GSEFAZ

LOTA servidora na
Unidade que especifica.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 030/2024-DEDIV/SEFAZ, de 26/08/2024,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **LUCIANA COIMBRA DA ROCHA**, Técnica Administrativa da Fazenda Estadual, 5A Classe Padrão I, Matrícula nº 270.124-3A na **SUBGERÊNCIA DE ENCARGOS GERAIS - SENG**, da **Gerência de Encargos Gerais - GENC**, a contar de **26/08/2024**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 04 de setembro de 2024.

(assinado digitalmente)

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

PORTARIA

Nº 0436/2024-GSEFAZ

DESIGNA servidor para
responder pelo órgão
abaixo durante o
afastamento legal do
titular.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta do Memorando nº 053/2024-DEFIN/SEFAZ, de 30/08/2024,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ CARLOS BRANDÃO SAMPAIO**, Auditor de Finanças e Controle do Tesouro Estadual, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 190.542-2A, para responder pela **GERÊNCIA DE CONTROLE FINANCEIRO - GFIN**, do Departamento Financeiro do Estado - DEFIN, em substituição ao titular **Marcos André Pontes Cavalcanti**, Matrícula nº 190.400-0A, no período de **02 a 04/09/2024**, em razão de folga legal.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 04 de setembro de 2024.

(assinado digitalmente)

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ART. 182-E DO REGULAMENTO DO PROCESSO TRIBUTÁRIO-ADMINISTRATIVO - RPTA, APROVADO PELO DECRETO 4564/1979, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO N. 32.977, DE 29.11.2012, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS ABAIXO RELACIONADOS, QUE SE ENCONTRAM COM RECURSOS INTERPOSTOS NESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, QUE OS MESMOS SERÃO JULGADOS, CONFORME DATAS CONSTANTES DESTA PAUTA, ÀS 8:15H, NA SALA DE REUNIÕES DESTE CRF, NO 2º ANDAR DO EDIFÍCIO OZIAS MONTEIRO - PRÉDIO ANEXO À SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO AMAZONAS, NA AV. ANDRÉ ARAÚJO, 150-ALEIXO.

PROCESSOS PARA JULGAMENTO / SETEMBRO DE 2024 - 1ª
CÂMARA DE JULGAMENTO

DATA DE JULGAMENTO: 25/09/2024

PROCESSO: 01.01.014101.088265/2019-79

RECURSO: DE OFÍCIO

INTERESSADO: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.

RELATOR(A): JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO

PROCESSO: 01.01.014101.088247/2019-97

RECURSO: DE OFÍCIO

INTERESSADO: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.

RELATOR(A): JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO

MANAUS, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

ALÍSIO CLAUDIO BARBOSA RIBEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2024 Edição: 00244

09 de Setembro de 2024

Manaus/AM

PORTARIA

Nº 0437/2024-GSEFAZ

DESIGNA os servidores para função que específica.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 117, da Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.01.014101.234412/2024-56-SEFAZ, às fls. 584,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **KATHLEEN CARVALHO DE LIMA**, Assessor II, AD-2, Matrícula nº 263.628-0A, e **CIRO GUIMARÃES MOTA**, Assessor II, AD-2, Matrícula nº 224.640-6F, ambos lotados na Gerência de Logística - GLOG, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, procederem conjuntamente ou em separado a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº 20/2024-SEFAZ, firmado em 04/09/2024, entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa **AMAZON FIVE LTDA.**, cujo objeto é o serviços de mão de obra de Agente de Portaria, em caráter emergencial para atender as necessidades do edifício-sede e anexo, postos fiscais e agência da SEFAZ localizados em Manaus e em alguns municípios do interior do Estado do Amazonas.

Art. 2º DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização do ajuste, observando em especial o artigo 117 da Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviços e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 04 de setembro de 2024.

(assinado digitalmente)

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

PORTARIA

Nº 0438/2024-GSEFAZ

DESIGNA servidores para função que específica.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o Decreto nº 47.133, de 10 de março de 2023, no que é pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.01.014101.234412/2024-56-SEFAZ, às fls. 584,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA**, Chefe de Departamento, AD-1, Matrícula nº 244.627-8D, lotado no Departamento de Infraestrutura e logística - DILOG e **TIAGO AIRES DOS SANTOS**, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, 2ª Classe, Padrão I, Gerente, AD-2, Matrícula nº 192.236-0A, lotado na Gerência de Material e Patrimônio - GMAP, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, procederem conjuntamente ou em separado à **COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** do Termo de Contrato nº 20/2024-SEFAZ, firmado em 04/09/2024, entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa **AMAZON FIVE LTDA.**, cujo objeto é serviços de mão de obra de Agente de Portaria, em caráter emergencial para atender as necessidades do edifício-sede e anexo, postos fiscais e agência da SEFAZ localizados em Manaus e em alguns municípios do interior do Estado do Amazonas.

Art. 2º DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização do ajuste, observando em especial o artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Decreto nº 47.133, de 10 de março de 2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviços e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 04 de setembro de 2024.

(assinado digitalmente)

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos